



**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº \_\_\_\_\_ 2020**

*Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub, para prestar esclarecimentos imediatos sobre as razões para o MEC manter o cronograma inicialmente previsto para o ENEM 2020, apesar da situação de calamidade pública resultante da pandemia da Covid-19, que atinge de modo desigual os estudantes brasileiros.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 117, inciso II e 219, inciso I, do Regimento Interno, bem como a Resolução da Câmara dos Deputados nº 14/2020, requeremos ao Plenário desta Casa a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. **Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub**, para que preste, sem demora, esclarecimentos sobre as razões para o MEC manter o cronograma inicialmente previsto para o ENEM 2020, apesar da situação de calamidade pública resultante da pandemia da Covid-19, que atinge de modo desigual os estudantes brasileiros.

**JUSTIFICATIVA**

No momento político conturbado que o Brasil atravessa, os consensos são raros e efêmeros. Um tema, contudo tem conquistado a adesão de amplos setores da sociedade e de parlamentares de todo o espectro: a necessidade, urgente, de suspensão do cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Em meio a uma série de pedidos de adiamento, as inscrições para o Exame estão abertas a partir de hoje, 11 de maio.

Segundo dados oficiais, foram registradas, até esta data, mais de 8 mil mortes provocadas pela Covid-19 e mais de 127 mil casos confirmados da doença em todo o País. O Brasil, lamentavelmente, é um dos países onde a curva epidêmica cresce mais aceleradamente, e onde a resposta do poder público tem causado maior preocupação,





sobretudo devido à condução do Poder Executivo. O Presidente da República busca, permanentemente, contrariar as regras das autoridades sanitárias e da OMS, criando e acirrando conflitos que dificultam a articulação de respostas tempestivas e eficazes à pandemia em curso.

Em face da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e do Decreto nº 6, de 20 de março do ano corrente, as aulas foram suspensas em todo o País, de modo a reforçar as penosas, mas necessárias, medidas de isolamento social com vistas ao controle da propagação do vírus. Ora, o fechamento das escolas impacta de modo desigual os estudantes brasileiros, tendo em vista as desigualdades de toda ordem que ainda vicejam, lamentavelmente, em nosso País. Nas circunstâncias atuais, em que não há como prever a evolução da pandemia e precisar seu impacto sobre o calendário escolar, espanta a todos a insistência, por parte da atual gestão do MEC, em manter a previsão de realizar as provas do ENEM 2020 em outubro e novembro próximos, inclusive dando prosseguimento aos trâmites programados.

Vale ressaltar: a crise humanitária atinge o Brasil com uma economia em desaceleração e com um mercado extremamente fragilizado, com elevados níveis de informalidade e desemprego. Nesse contexto, seja pela dificuldade de manter o isolamento social, o emprego e a renda, seja pelo menor acesso a saneamento básico e atendimento em Saúde; seja, ainda, pela maior exposição a pré-condições que levam ao agravamento da doença, os mais pobres são as vítimas preferenciais da tragédia em curso, o que requer ação decidida do poder público para evitar o aprofundamento das desigualdades sociais.

Com essas inquietações, a bancada do PSOL enviou ao Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, presidente do INEP, o Ofício nº 157, de 09 de abril de 2020, solicitando a suspensão do cronograma do ENEM 2020. Na ocasião, argumentamos “[...] ser absolutamente irreal supor que, neste país cuja estratificação social é fortemente marcada por desigualdades de todo tipo – que perpassam condições de acesso a moradia, conexão à internet e acesso a educação de qualidade –, os estudantes estejam igualmente aptos a manter sua preparação para o Exame, na vigência de uma situação de calamidade cuja duração [...] ninguém pode estimar com segurança.” Além disso, solicitamos a abertura de diálogo com as entidades estudantis, gestores e a sociedade como um todo, visando a uma adequação do cronograma que seja exequível e socialmente justa.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

Urge, pois, que o Sr. Ministro de Estado compareça, virtualmente, a esta Casa, para esclarecer em que estudos e avaliações baseia-se a sua resistência em alterar o calendário do ENEM deste ano. Será uma oportunidade para o Sr. Weintraub demonstrar de que forma essa decisão deixaria de representar um risco à saúde dos estudantes e do conjunto da sociedade, além de deixar de reforçar as desigualdades que precisamos combater.

Em recente reunião, por videoconferência, com líderes partidários do Senado Federal, o Sr. Ministro teria afirmado que “o ENEM não foi feito para corrigir injustiças”.<sup>1</sup> É preciso, contudo, que o Ministro entenda que o Exame não pode servir para aprofundá-las. Por fim, vale lembrar que a Constituição Federal elenca, entre os objetivos fundamentais da nossa República: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (art. 3º, III); e estabelece, entre os princípios básicos do ensino, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (art. 206, I).

Pelo exposto, juntamo-nos aos pleitos de UBES, UNE, CONSED e Frente Parlamentar Mista da Educação, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Brasília, 11 de maio de 2020.

**Fernanda Melchionna**  
**Líder do PSOL**

<sup>1</sup> Vide: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/em-reuniao-com-senadores-weintraub-diz-que-enem-nao-foi-feito-para-corriger-injusticas.shtml>





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA

**Marcelo Freixo**  
PSOL/RJ

**Sâmia Bomfim**  
PSOL/SP

**Áurea Carolina**  
PSOL/MG

**David Miranda**  
PSOL/RJ

**Glauber Braga**  
PSOL/RJ

**Ivan Valente**  
PSOL/SP

**Luiza Erundina**  
PSOL/SP

**Talíria Petrone**  
PSOL/RJ

Apresentação: 11/05/2020 15:04

**REQ n.10111/2020**

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto p\_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.

